

**PRESIDÊNCIA DE FELIPE WILLER DE ARAÚJO ABREU JUNIOR**

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14 horas, reúnem-se através de  
2 videoconferência pela plataforma Zoom, em plenária ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa,  
3 doravante identificado CEI/MG, os (as) conselheiros (as): Aletea Ferreira Prado de Figueiredo,  
4 representando a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES; Aline Rodrigues do Nascimento,  
5 representante titular da Providens - Ação Social Arquidiocesana de Belo Horizonte; Felipe Willer de Araújo  
6 Abreu Junior, representante titular do Movimento de Luta Pró Idoso – MLPI; Hiram Acácio Leite de Ávila,  
7 representante titular da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV; Maria Aparecida  
8 Rocha Johnson, representante titular da Associação Amigos da Terceira idade – AATI de Teófilo Otoni;  
9 Marina Eugênia Mazzoni Canaan, representante titular da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor  
10 Idade de BH – ABCMI-MG; Mariângela de Bessa Chácara, representando a Secretaria de Estado da  
11 Educação; Adilson do Nascimento Ferreira – representando a Secretaria de Estado da Educação; Máximo  
12 de Fátima Moreira, representante titular do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos  
13 – SINDNAP; Oswaldo Vieira Vilas, representante titular do Asilo Santo Antônio de Leopoldina, Instituição  
14 de Longa Permanência – ILPI; Leidiane Aparecida de Moraes e Rozina das Dores de Lar São Vicente de  
15 Paulo de Alto Rio Doce; Rita Félix Eugênio, representante suplente do Clube da Melhor Idade Renascer de  
16 Janaúba; Rodrigo Marques da Costa, representante titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
17 Social – SEDESE; Silvestre Dias, representante titular da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF. **Registram-**  
18 **se as presenças das convidadas:** Juliana de Fátima Oliveira, da Coordenadoria Estadual dos Direitos da  
19 Pessoa Idosa – CEPID/SUBDH/SEDESE; Zilda Manuela Onofri Patente, Secretária Geral da Casa de Direitos  
20 Humanos – CDH/SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro, da Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos –  
21 CDH/SEDESE, Leila Lopes – Secretária Executiva CDH/CEI, Andréa Luiz - CDH. **Justificaram ausência:** Laura  
22 Caires Lorenzato da Secretaria de Governo/ SEGOV; Bárbara Gazolla de Macedo da Sociedade Brasileira  
23 de Geriatria e Gerontologia- SBGG-MG e Maria Inês Esteves de Paula do Clube da Melhor Idade de  
24 Janaúba. **I – Abertura:** O presidente Felipe Willer de Araújo Abreu Junior dá início à plenária dando as  
25 boas-vindas a todos. **II - Aprovação da realização da plenária por meio virtual:** os Conselheiros presentes  
26 aprovaram a realização da plenária por meio de videoconferência; **III - verificação do quórum:** quórum  
27 aprovado. **IV - Aprovação das atas de maio, julho e do dia 18 de agosto 2020:** as atas dos referidos meses  
28 foram aprovadas por unanimidade; **V- Resolução 06/2020 /Criação de Comissões.** Em seguida, Felipe  
29 Willer passa a palavra para o vice-presidente Rodrigo Costa que realiza a leitura da deliberação conjunta  
30 SEDESE/CEI/MG nº 01/2020 que dispõe sobre Plano de Ação do Fundo Estadual do Idoso - FEI/MG para  
31 o ano de 2020/2021. Rodrigo faz considerações sobre os Eixos do Plano de Ação do Fundo Estadual para  
32 a Pessoa Idosa/FEI - 2020/2021, reafirmando o compromisso da secretaria Elizabeth Jucá de não haver  
33 contingenciamento dos recursos para o Fundo. Informa também sobre os prazos para finalização e  
34 publicação do edital (publicação até dia 30/09). Felipe Willer sugere incluir o seguinte texto no eixo III do  
35 plano de ação: “Promover capacitação continuada e anualmente”. Por sugestão do conselheiro Oswaldo  
36 incluiu-se ainda, propor ações que visem a capacitação de atores municipais para a de captação de  
37 recursos para o fundo. Mariângela parabeniza o conselho pela iniciativa da Campanha de valorização da  
38 pessoa idosa, e que as ações propostas serão levadas para o interior. No plano de ação - Eixo IV: Rodrigo  
39 destaca a importância da implantação de políticas públicas por meio de Projeto de Lei, visando a  
40 continuidade dos projetos. Aline sugere incluir ainda no eixo IV “incentivar a criação de programas  
41 utilizando os espaços públicos da comunidade para a prática de atividades físicas e culturais”. Eixo V –  
42 Capacitação/formação, Silvestre questiona se o financiamento para a ação não seria via fundo. Rodrigo  
43 esclarece e exemplificando as ações que já foram realizadas anteriormente. Eixo VI: Formação para  
44 cuidadores formais e informais no âmbito familiar, Rodrigo sugere incluir o Sistema único de Assistência  
45 Social/SUAS nas orientações para além do Sistema Único de Saúde/SUS. Aline destaca que em muitas  
46 casas idosos cuidam de idosos, por isso, é importante todos termos este entendimento. Não havendo  
47 mais considerações, a Deliberação que consta do Plano de Ação do Fundo Estadual do Idoso foi aprovada  
48 pelos conselheiros presentes. Em continuidade à reunião, Rodrigo apresenta a Resolução Conjunta  
49 SEDESE/CEI nº 01 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a criação das Comissões Especiais de Seleção  
50 de Projetos e de Julgamento de Recursos previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para a  
51 seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI do Estado de

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA – CEI/MG DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PRESIDÊNCIA DE FELIPE WILLER DE ARAÚJO ABREU JUNIOR**

52 Minas Gerais. Em seguida os conselheiros realizam as revisões necessárias referente à Resolução Conjunta  
53 SEDESE/CEI, conforme previsto na Nota Jurídica 516/2020 pertencente ao Processo SEI  
54 1480.01.0009624/2020-91. O pleno do Conselho delibera sobre as alterações dos membros das comissões  
55 Especiais de Seleção de Projetos e de Julgamento de Recursos em consonância às ressalvas jurídicas  
56 apresentadas pela Assessoria Jurídica da SEDESE lida em sessão plenária. Após os ajustes necessários a  
57 Resolução Conjunta foi aprovada pelos Conselheiros atendendo assim os saneamentos necessários para  
58 sua publicação no Diário Oficial. **VI - Informes:** Juliana Cordeiro, Coordenadora da Casa de Direitos  
59 Humanos reafirma aos conselheiros sobre a importância e necessidade de se cadastrarem no Sistema  
60 Eletrônico de Informações - SEI como usuários externos, para procederem às assinaturas das atas que se  
61 encontram pendentes. Caso isto não ocorra teremos problemas para as publicações dos atos. Juliana  
62 Oliveira da CEPID científica o pleno do conselho sobre a Campanha de Valorização da Pessoa Idosa com o  
63 tema "Pessoa Idosa no Foco dos Direitos Humanos", a ser realizada pela Secretaria de Estado de  
64 Desenvolvimento Social (SEDESE), por meio da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa  
65 (Cepid), do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) e do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos  
66 (SER-DH), como forma de garantir a promoção e proteção desse segmento populacional, bem como,  
67 assegurar a difusão dos direitos desse público. A campanha contará com uma série de conteúdos de mídia  
68 digital, a serem veiculados, entre os dias 01 e 07 de outubro de 2020, nos canais de comunicação oficial  
69 da SEDESE (Site, Facebook, Twiter, Portal SER-DH), e à saber: Texto, Podcasts, Videopoesia, Infográfico,  
70 Cards e Jogo (Quizz). Contando ainda com a realização de um Webinário Estadual à ser realizado no dia  
71 01 de outubro de 2020, com o tema "Longevidade, participação social e as perspectivas das políticas  
72 públicas transversais em Direitos Humanos da Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais" Felipe Willer  
73 anuncia que tem que sair da reunião pelo estender da hora. O Vice Presidente do Conselho informa que  
74 se faz necessária uma sessão extraordinária para aprovação de alguns documentos, agradece a presença  
75 de todos e encerra a sessão plenária.